



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 23 / 2024

#### DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **10 de janeiro de 2024**: -----

#### **1.1 - REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - LOJA N.º 1, SITA NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR:** -----

A Câmara deliberou: -----  
**Atribuir o Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 1**, sito no exterior do Mercado Municipal, pelo **valor de €575,00** (quinhentos e setenta e cinco euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, à concorrente com o NIF n.º 181161303, nas condições expressas no Edital n.º 241/2023 de 20 de dezembro de 2023, que publicitou o ato. -----

#### **1.2 - MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Câmara deliberou: -----  
**Aprovar, a realização de uma reunião extraordinária**, para o próximo **dia 23 de janeiro de 2024, pelas 10:00 horas**, que decorrerá na sala de reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta n.º 04/2024, que **aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas**.-----

#### **1.3 - INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS CONDUCENTES À CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA FRAÇÃO B DO CENTRO COMERCIAL E DE TRANSPORTES:** -----

A Câmara deliberou: -----  
**1.º - Aprovar a abertura de procedimento** para Concessão do Direito de Ocupação sobre a Fração Autónoma designada pela letra “B” do Centro Comercial e de Transportes, e respetiva minuta de Edital; -----  
**2.º - Aprovar** que a Hasta Pública para a Concessão do Direito de Ocupação sobre a Fração Autónoma designada pela letra “B” do Centro Comercial e de Transportes, **tenha lugar na reunião pública de 21 de fevereiro de 2024, pelas 10:00** horas na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----  
**3.º - Aprovar que o preço base** de licitação de renda mensal seja fixado **no valor de 190,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
**4.º - Aprovar** que o valor dos **lances mínimos** da licitação verbal seja fixado em **montante não inferior a 5,00 €**; -----  
**5.º - Aprovar** que a adjudicação do Direito de Ocupação sobre a Fração Autónoma designada pela letra “B” do Centro Comercial e de Transportes seja **efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer**; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

6.º - **Aprovar** que a concessão do Direito de Ocupação seja efetuada pelo **prazo de 5 (cinco) anos**, contado da data da emissão do respetivo Alvará; -----

7.º - **Aprovar** a Proposta de **Edital** e de **Programa de Procedimento**, que seguem em Anexo à presente Proposta, bem como todas as condições, direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Proponentes/Adquirentes e que fazem parte integrante daqueles documentos; -----

8.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a proposta n.º 9/2024. -----

**1.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO N.º 6, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º ALT20-07-1406-FEDER-000049 – “PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PAMUS) - INTERFACES DE MOBILIDADE SUAVE EM ALMODÔVAR”:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Proposta de Reprogramação n.º 6, Física e Financeira** da Operação n.º ALT20-07-1406-FEDER-000049 – “Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) - Interfaces de Mobilidade Suave em Almodôvar”, que tem como objeto retirar as componentes relativas à Empreitada de Obras Públicas – Requalificação das Acessibilidades ao Cemitério de Almodôvar, e à respetiva Revisão de Preços, efetuado os necessários ajustes no financiamento global da operação, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 33879, de 20 de dezembro de 2023, prestada pelos serviços;-----

2.º - **Dar igualmente conhecimento** desta reprogramação Física e Financeira ao **Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira** do Município. -----

**1.5 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À ANULAÇÃO DO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO N.º 03 DA OPERAÇÃO N.º ALT20-08-2316-FEDER-000111 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ANTIGO PARQUE DE VIATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ENVOLVENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – INOVA PARQUE”:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar que se dê sem efeito** a Reprogramação n.º 3 da Operação ALT20-08-2316-FEDER-000111 - Requalificação Urbana do Antigo Parque de Viaturas dos Serviços Municipais e Envolvente da Biblioteca Municipal – INOVA PARQUE, com o fundamento no facto de não ser possível concluir física e financeiramente a Empreitada de Obras Públicas – Requalificação Urbanística para Promoção de Acessibilidades na Vila de Almodôvar – Fase 1 Área B – zona B1 - Travessa do Hospital – Almodôvar, até 29 de dezembro de 2023, em face do estado atual de execução da referida empreitada;-----

2.º - **Dar igualmente conhecimento** desta reprogramação Física e Financeira ao **Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira** do Município. -----

**1.6 - MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL – ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES:** -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- 1.º - Aprovar a concessão de um apoio à economia local** mediante a atribuição aos estabelecimentos de comércio local situados no concelho de Almodôvar, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária em valor equivalente a 75 euros por cada colaborador municipal que nele promova a aquisição de bens e serviços de valor equivalente, durante o mês de comemoração do seu aniversário natalício; -----
- 2.º - Aprovar** que a presente medida tenha **efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024**, por forma a abranger aqueles colaboradores municipais que já celebraram o aniversário; -----
- 3.º - Aprovar** que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia, no **prazo de 30 dias seguidos** após a sua concretização, com vista ao seu reembolso; -----
- 4.º - Aprovar** que, para efeitos da presente medida, sejam considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e/ou com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar, com a única exceção do PINGO DOCE; -----
- 5.º - Aprovar** que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes; -----
- 6.º - Aprovar** que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes. -----

### **1.7 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O ESCLARECIMENTO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL – ANIVERSÁRIO E ÉPOCA NATALÍCIA:** -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar**, no âmbito das Medidas de Incentivo à Dinamização da Economia Local – Aniversário e Época Natalícia, **que sejam assumidos todos os fornecedores para efeitos de pagamento**, considerando para o efeito os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e/ou com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar, com a única exceção do PINGO DOCE; -
- 2.º - Aprovar** que **fiquem ratificados** todos os atos administrativos e financeiros operados no âmbito desta medida. -----

### **1.8 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PROLONGAMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS PREÇOS DE ACESSO AO ASA, CONFORME REGULAMENTO, POR PERÍODO DETERMINADO, COMO CONSEQUÊNCIA DE MAU FUNCIONAMENTO DE PÓRTICO EXTERNO À CMA:** -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar**, no uso da competência que lhe é cometida pelo n.º 7 e 8 do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Outras Receitas Municipais, a **isenção integral do pagamento da entrada da ASA de Almodôvar, pelo período de 6 meses**, contados a partir 18 de novembro de 2023. -----

### **1.9 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A SUBSCRIÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA EFETUADA PELA CERCICOA:** -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - **Aprovar**, a subscrição da Carta de Compromisso de Investimento Social para que o Município se constitua como Investidor Social, no âmbito do Projeto de Inovação Social designado “FOEC + Jovem/ Fórum Ocupacional de Expressão e Comunicação para crianças e jovens”, para efeitos de candidatura às parcerias para a Inovação Social; -----

2.º - **Aprovar** que o Município de Almodôvar na qualidade de Investidor Social, participe financeiramente até ao montante de **€10.499,78**, pago ao longo de três anos, suportadas através da rubrica orçamental com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 86879**; -----

3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

### **1.10 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E A ASSOCIAÇÃO “OS MALTESES”, NO ÂMBITO DAS “JANEIRAS”:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração** a celebrar entre o Município de Almodôvar e a Associação “Os Malteses”, que tem por objeto a participação de trabalhador do Município e integrante do Grupo na atividade “Cante das Janeiras”; -----

2.º - **Conferir poderes ao Senhor Presidente** da Câmara Municipal **para outorgar o Protocolo** em nome do Município de Almodôvar; -----

3.º - Que a presente Minuta de Protocolo seja remetida para a Associação “Os Malteses”, para posterior agendamento da data para a respetiva outorga; -----

4.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria. -----

### **1.11 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA CASA DO BENFICA EM ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:** ----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a atribuição de uma participação financeira extraordinária, no montante de €2.428,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), a transferir para a Casa do Benfica de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao pagamento das Inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Atletismo e Ciclismo. -----

2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 86738**. -----

### **1.12 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:** -

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma participação financeira** extraordinária, no montante de **€3.000,00 (três mil, euros)**, a transferir para o Clube Desportivo de Almodôvar, destinada a satisfazer as despesas inerentes ao pagamento das Inscrições de atletas nas modalidades de Futebol e Ténis; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

2.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 86760**.-----

### **1.13 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA COMPARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** os encargos resultantes da comparticipação de 75% do valor dos bilhetes de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2023/2024 (entre setembro de 2023 a maio de 2024), com **um valor global estimado até €2.000,00** e, distribuído da seguinte forma:-----

Até 1.000,00€ para o Clube Desportivo de Almodôvar;-----

Até 500,00€ para Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova;-----

Até 500,00€ para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes.-----

2.º - Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes **documentos de despesa** nos serviços de Câmara Municipal;-----

3.º - Que os encargos procedentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromissos n.ºs 86765, 86764 e 86763**.-----

### **1.14 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DA TELHADA PARA JANTAR DE FIM DE ANO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TELHADA:** -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Autorizar a cedência do refeitório** da Escola Primária da Telhada, para realização de um jantar convívio, que teve lugar no pretérito dia 31 de dezembro de 2023; -----

2.º - **Aprovar**, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **a isenção do pagamento das Taxas devidas** pela ocupação do refeitório da Escola, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção; -----

3.º - **Aprovar** que toda a gestão e encargos, assim como a limpeza do espaço cedido, fique sob a responsabilidade dos requerentes. -----

### **1.16 - PEDIDO DE MARCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar a Proposta n.º 05/2024**, do Senhor Presidente, e desta forma, solicitar a **realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal**, destinada à apreciação e deliberação dos assuntos descritos na proposta n.º 05/2024.-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### 2.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À UTILIZAÇÃO DO REMANESCENTE DO APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES - ANO DE 2023: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** que as Juntas de Freguesias possam apresentar excecionalmente, até ao dia 16 de fevereiro de 2024, documentos comprovativos de despesas, emitidos no ano económico de 2023, **para efeitos de utilização do remanescente** referente ao Apoio Financeiro a Atribuir às Freguesias para Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das suas populações – ano de 2023;-----

2.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 2/2024. -----

### 2.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES E COM A FREGUESIA DE SANTA CRUZ ÂMBITO DA MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS NA ESTRADA MUNICIPAL 1201. -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a revogação integral do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Almodôvar, a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e a Freguesia de Santa Cruz, o qual tem por objeto a delegação de competências de Manutenção e Regularização de bermas e valetas na Estrada Municipal 1201; -----

2.º - **Submeter, a Proposta n.º 7/2024, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea k) n.º 1 do Artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º e no Artigo 131.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 7/2024. -----

### 3.2.2 - PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE À ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2024: -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar** as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos relativos com remunerações e postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, bem como os encargos decorrentes das alterações de posicionamento remuneratório que venham a ter lugar em 2024, nos termos e com os fundamentos exarados na Proposta n.º 08/2024. -----

### 3.2.3 - TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15 DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, -----

- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2023;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2023; -----

- RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2023. -----

A Câmara deliberou: -----

**1.º - Submeter os documentos** em apreço à apreciação da próxima sessão da **Assembleia Municipal**, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

**2.º - Aprovar a sua publicitação** no sítio da internet do município e **a sua integração no respetivo Relatório e Contas**, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. -----

**4.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO SITO EM CORTE ZORRINHO:** -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar o destaque de um Prédio Urbano, denominado “Estrada Municipal” e sito em Corte Zorrinho**, União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, descrito na Conservatória do Registo Predial do Almodôvar com o n.º 2580/20040426, e inscrito sob o artigo de natureza urbana com o n.º 3936, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços. -

**4.2 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS/PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “ALARGAMENTO DA TRAVESSA DO PADRE MESTRE”.** -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar a Revisão Extraordinária de Preços/Provisória** da empreitada de Alargamento da Travessa do Padre Mestre, bem como os encargos resultantes da Revisão em referência, no **valor global de €13.512,16**, (treze mil, quinhentos e doze euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 32775. -----

**5.1 - PEDIDO DE APOIO EXTEMPORÂNEO PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA:** -----

A Câmara deliberou: -----

**Aprovar que seja atribuído o subsídio**, de prestação única, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, bem como o **apoio mensal no valor de €50,00** até que a criança perfaça três anos, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º conjugado com os n.ºs 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família à requerente com o Processo 2023/650.10.302/5. -----

**5.2 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL DE ALMODÔVAR – 2024:** -----

A Câmara deliberou: -----

**1.º - Aprovar o Projeto de Normas de Participação no Desfile de Carnaval de Almodôvar – 2024, devendo as mesmas conter as alterações introduzidas pelo executivo;** -----

**2º - Aprovar os encargos financeiros**, decorrentes da realização do evento; -----

**3.º - Que seja publicitada por edital a entrada em vigor** das Normas de participação inerentes ao desfile de Carnaval de Almodôvar 2024, bem como **publicadas na página eletrónica do Município.** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### 5.3 - PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO: -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - **Aumentar, em 5 candidatos**, a admitir, em 2024, para o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, **a acrescer ao número de participante já fixados**, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 9 de novembro de 2023; -----
- 2.º - **Aprovar** os encargos e comparticipações inerentes à concretização da presente deliberação, **no ano de 2024**; -----
- 3.º - **Aprovar** que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 3/2024.-----

### 5.4 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO: -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - **Aprovar a admissão das quatro candidatas**, a aditar aos 25 candidatos já admitidos ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, tendo em consideração a fundamentação apresentada, constante dos Processo em apreço; -----
- 2.º - **Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria. -----

### TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

1.11 – Das Escalas de Turno de Serviço das Farmácias do Concelho de Almodôvar, para o ano 2024.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 22 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.